



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DENOMINA “**CELSO FRANCO**” A COZINHA PILOTO
DO MUNICÍPIO DE BOFETE.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

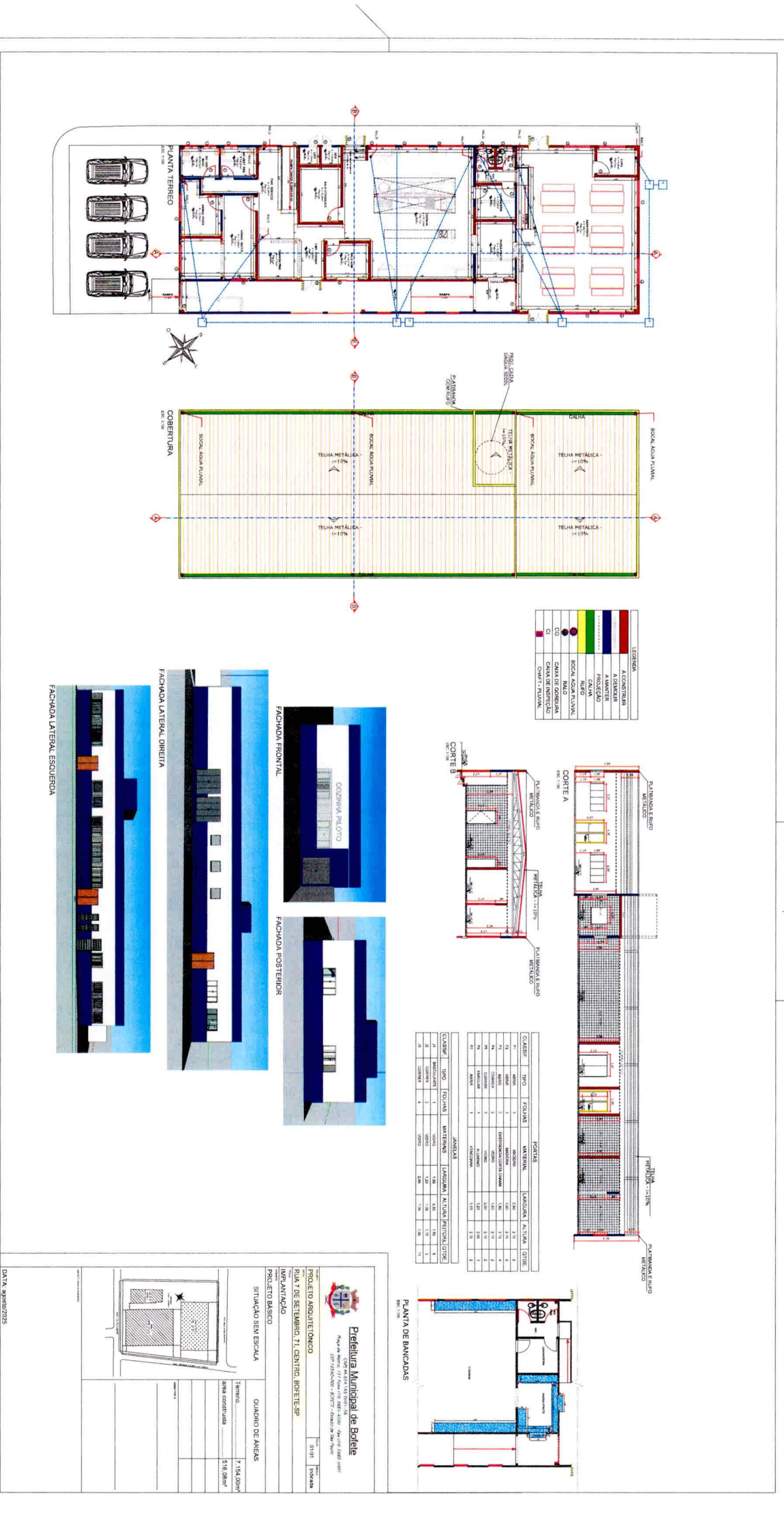
Art. 1º Fica denominada de “**CELSO FRANCO**” a Cozinha Piloto localizada na Rua Sete de Setembro, nº 71, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL







MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6>